

DECRETO N° 23.542, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera os incs. V e VII do art. 10 e os incs. VIII e XI do art. 11 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que reorganiza a distribuição nos grupos de Cargos em Comissão (CCs) dos quadros da Administração Direta e lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC14EP, vaga 1003701, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) para a Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH).

Art. 2º Fica relotado 1 (um) Cargo em Comissão CC16GE, vaga 1003488, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL).

Art. 3º Ficam alterados os incs. V e VII do art. 10 do Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que dispõe sobre a lotação dos postos da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH) conforme segue:

“Art. 10.

.....
V – 6 (seis) Cargo em Comissão Nível 14 Especial - CC14EP;

.....
VII – 6 (seis) Cargo em Comissão Nível 16 Geral - CC16GE;

.....” (NR)

Art. 4º Ficam alterados os incs. VIII e XI do art. 11 do Decreto nº 23.186, de 2025, que dispõe sobre a lotação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), conforme segue:

“Art. 11.

.....

VIII – 4 (quatro) Cargo em Comissão Nível 14 Especial - CC14EP;

.....

XI – 3 (três) Cargo em Comissão Nível 16 Geral - CC16GE;

.....” (NR)

Art. 5º As vagas mencionadas nos arts. 1º e 2º deste Decreto, por padrão, serão lotadas nos Gabinetes dos Secretários dos órgãos de destino, podendo, posteriormente, a critério do titular da pasta, serem alteradas quanto à referência de exercício das mesmas através de Instrução Normativa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º Novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2025.

Sebastião Melo
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador - Geral do Município.